INDICAÇÃO Parintins-AM, 20 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde - SES, para que envie a Unidade Móvel de Saúde/Carreta da Saúde para atender a população do município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A vinda da unidade móvel de saúde do governo do estado do Amazonas ao município de Parintins representará um marco crucial na promoção da saúde e bem-estar da população local, especialmente das mulheres. Esta iniciativa é de suma importância por diversos motivos.

Em primeiro lugar, a disponibilidade de mamografias e ultrassonografias através da unidade móvel de saúde representa um avanço significativo na prevenção e detecção precoce de doenças graves, como o câncer de mama e outras condições ginecológicas. Esses exames são essenciais para identificar possíveis problemas de saúde em estágios iniciais, aumentando assim as chances de tratamento bem-sucedido e reduzindo a morbidade e mortalidade associadas a essas doenças.

Além disso, a vinda da unidade móvel de saúde para Parintins demonstra um compromisso do governo estadual com a saúde pública e o acesso equitativo aos serviços de saúde em regiões mais remotas e carentes. Muitas vezes, as comunidades rurais e distantes dos centros urbanos enfrentam desafios significativos para acessar cuidados médicos especializados, devido à falta de infraestrutura e recursos. Portanto, a presença de uma unidade móvel de saúde traz consigo a oportunidade de levar serviços de qualidade diretamente às pessoas, eliminando barreiras geográficas e facilitando o acesso aos cuidados de saúde essenciais.

Por fim, a vinda da unidade móvel de saúde para Parintins não só beneficia as mulheres, mas toda a comunidade, ao contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população local. Nesse sentido, encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde - SES, para que envie a Unidade Móvel de Saúde/Carreta da Saúde para atender a população do município de Parintins onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 20 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de
Saúde e Saneamento na CMP